

BI_CIES_BeWell_2024

**Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
para Estudante de Mestrado**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Instituto Universitário de Lisboa (Iscte - Instituto Universitário de Lisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito do projeto de investigação “BeWell-Iscte”, financiado pela Direção-Geral do Ensino Superior, no âmbito do Programa de Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, nas seguintes condições:

Área Científica: Psicologia

Requisitos de admissão:

Os/as candidatos/as devem ser detentores/as de uma Licenciatura em Psicologia e encontrarem-se inscritos/as num Mestrado em Psicologia Comunitária (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a) Experiência de investigação e/ou intervenção em projetos com estudantes do ensino superior;
- b) Domínio de métodos para o desenho e avaliação de projetos de intervenção social;
- c) Conhecimentos aprofundados sobre fatores de risco e proteção na intervenção com jovens;
- d) Domínio de português e inglês, falados e escritos.

Plano de trabalho:

O plano de trabalho assenta no apoio às atividades de investigação e de divulgação no âmbito do projeto “BeWell-Iscte”. Mais especificamente, o/a bolsheiro/a irá dar apoio às atividades do projeto que incluem a pesquisa e revisão de literatura científica ou outras fontes de informação (ex., boas práticas); a criação de

materiais e conteúdos para as atividades do projeto; o planeamento e execução de estudos piloto ou de avaliação de necessidades; a recolha de dados no âmbito da avaliação do projeto ou outros estudos do U-Health – Observatório da Saúde e Bem Estar no Ensino Superior; o planeamento e conceção de workshops e mentorias; a triagem de alunos para as respostas terapêuticas juntamente com o SAS; e, a escrita de materiais e relatórios do projeto.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Sibila Marques (CIS-Iscte) e da Doutora Elsa Pegado (CIES-Iscte).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 990,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva o direito de convocar os/as três melhor classificados/as na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) No percurso académico (40%);
- b) Na experiência em investigação (30%);
- c) Na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) Convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) Não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada por um júri constituído por: Doutora Elsa Pegado (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelas vogais Doutora Sibila Marques (CIS-Iscte/Iscte-Instituto Universitário de Lisboa) e Doutora Carla Branco (CIS-Iscte/Iscte-Instituto Universitário de Lisboa)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos/as e excluídos/as e lista de ordenação final, sendo todos os/as candidatos/as notificados através de email. O período de Audiência de Interessados/as decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **15 de outubro a 28 de outubro** de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i)** Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii)** Cópia do certificado de conclusão da licenciatura com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iii)** Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de Mestrado em Psicologia Comunitária ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv)** Carta de motivação;
- v)** Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação (não obrigatório).

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.